



Olá, servidor(a)! Fique de olho no que separamos para você nesta semana!

Avaliação institucional: a UFF quer ouvir sua opinião!

O Sistema de Avaliação Institucional (SAI) está aberto para professores e técnicos administrativos opinarem sobre os aspectos da instituição que afetam sua rotina de trabalho.

Para realizar a avaliação, é preciso [acessar o Sistema Acadêmico – IdUFF](#) até 17 de abril e clicar na mensagem de convite que aparece automaticamente. Este é um sistema seguro e o processo é anônimo.

A avaliação institucional é ferramenta fundamental para os processos de reconhecimento e credenciamento de cursos e da própria UFF. Os resultados obtidos oferecem aos estudantes, servidores, professores, chefes de departamento, diretores de unidade, coordenadores de curso, membros do NDE e gestores da UFF, elementos valiosos para consubstanciarem as ações futuras visando a excelência acadêmica. Para obtenção de dados representativos e sólidos, é necessária a participação de **todos** os membros da nossa comunidade.

Por este motivo, a UFF convida você a participar e se engajar neste processo tão fundamental para a universidade e para o fortalecimento da educação superior pública, gratuita, de qualidade e inclusiva!

Estão abertas as inscrições para o curso Uso do SEI na UFF - Turma 2/2025

O curso será ofertado de 22 de abril a 05 de maio de 2025, de forma remota, por meio da plataforma Google Classroom e do ambiente virtual de testes do SEI, conforme metodologia definida no [plano de curso](#).

As inscrições podem ser realizadas até o dia 11 de abril de 2025 e os interessados poderão se inscrever [clicando aqui](#).

Serão disponibilizadas até 50 vagas para docentes e técnicos administrativos em efetivo exercício na UFF e a seleção dos inscritos seguirá os critérios que constam no [regulamento do curso](#).

Nova rotina de publicação de portarias de aposentadoria na UFF

As **portarias de aposentadorias voluntárias** e por incapacidade permanente serão publicadas no Diário Oficial da União no **primeiro dia útil de cada mês**, a fim de a Administração não gerar impactos na contribuição previdenciária dos servidores e na sua situação funcional de atividade para a inatividade.

Além disso, esta prática contribuirá no planejamento das atividades setoriais e na previsibilidade dos setores quanto às aposentadorias que serão registradas nos respectivos setores de lotação, além de permitir ao servidor que se aposentará a sua programação de férias anteriormente à inatividade.

Para 2025, estão previstas as seguintes datas de publicação das portarias de aposentadorias voluntárias e por incapacidade permanente no DOU:

2025 – 02 de janeiro, 03 de fevereiro, 03 de março, 01 de abril, 02 de maio, 02 de junho, 01 de julho, 01 de agosto, 01 de setembro, 01 de outubro, 03 de novembro e 01 de dezembro.

Esclarecemos que somente as aposentadorias compulsórias serão publicadas até a data de completude dos 75 anos de idade do servidor ou à data que retroagir a este implemento sem atender à regra do primeiro dia útil de cada mês, de modo que não haja impactos adicionais de auditorias.